

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Corregedor-Geral do Ministério Público

Sérgio Dário Machado
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	Gabriel de Souza Cardoso	Adonias Zam
Catarina Cecin Gazele	Fernando Franklin da Costa Santos	Eloiza Helena Chiabai
José Marçal de Ataíde Assi	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Sócrates de Souza
Heloisa Malta Carpi	Maria da Penha de Mattos Saudino	Licéa Maria de Moraes Carvalho
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Carla Viana Cola	José Claudio Rodrigues Pimenta
Antônio Carlos Amancio Pereira	Ivanilce da Cruz Romão	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Alexandre José Guimaraes	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliezer Siqueira de Sousa	Mariela Santos Neves Siqueira	Maria Auxiliadora Freire Machado
		Benedito Leonardo Senatore

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****EDITAL Nº 013/2015.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme artigos 67 e 77, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público - Lei Complementar Estadual nº 95/97 de 28.01.97,

FAZ SABER, que está vago o CARGO DE 1º PROCURADOR DE JUSTIÇA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL, devendo os Procuradores de Justiça, manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à **remoção**, por merecimento.

No caso de inexistir interesse a remoção por parte dos Procuradores de Justiça ao mencionado cargo, **este será preenchido por promoção pelos Promotores de Justiça**, mediante o critério de **antiguidade**.

Vitória, 22 de maio de 2015.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 153570

RESOLUÇÃO Nº 49 de 08 de maio de 2015

"Altera parágrafo único do Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 002/2007"

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CEAFF/MPES, em sua 1ª sessão ordinária, BIÊNIO 2013/2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 41 da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Alterar o parágrafo único do Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 002/2007 sobre alteração do Regimento Interno do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAFF/MPES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Conselho do CEAFF/MP reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, na sala de capacitação do CEAFF, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente.

Vitória, 8 de maio de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEAFF
Protocolo 153596

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício: A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3511 de 21 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de *Vila Velha, (somente nas audiências), no dia 26/05/2015.

Vitória, 21 de maio de 2015.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 3.574 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra, (apenas nas audiências), no dia 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.575 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, a partir 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.576 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei

Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Serra, (para atuar apenas nos autos do Processo nº 048040178096), no dia 21/05/2015.

PORTARIA Nº 3.577 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE AVILA RAMOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, (apenas nas audiências), no dia 22/05/2015.

PORTARIA Nº 3.578 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Serra, (sem ônus para a Instituição), no período de 25/05/2015 a 29/05/2015.

PORTARIA Nº 3.579 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nos processos), a partir 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.580 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.581 de 22 de maio de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer

também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no dia 26/05/2015.

PORTARIA Nº 3.582 de 22 de maio de 2015

REVOGAR a Portaria nº2478, publicada no Diário Oficial de 16/04/2015, que designa o Promotor de Justiça, EDSON DIAS JUNIOR, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, a partir de 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.583 de 22 de maio de 2015

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, LUCIANO DA COSTA BARRETO, no período de 01/06/2015 a 03/06/2015, referente ao 1º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 3.584 de 22 de maio de 2015

CONCEDER trânsito ao Promotor de Justiça, LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO, no dia 25/05/2015.

PORTARIA Nº 3.585 de 22 de maio de 2015

REVOGAR, a partir de 25/05/2015, a Portaria nº 1.618, publicada no Diário Oficial de 10/03/2015, que concedeu ao Promotor de Justiça GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BORROS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 3.586 de 22 de maio de 2015

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 30/04/2015, à Promotora de Justiça SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 20256/2015.

PORTARIA Nº 3.587 de 22 de maio de 2015

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 08 dias, à Promotora de Justiça MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, a partir de 11/05/2015, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 20255/2015.

PORTARIA Nº 3.588 de 22 de maio de 2015

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 04 dias, à Promotora